

DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 13/04/2020 Extrato do Ato N°: 2438080 Status: Publicado

Data de Publicação: 14/04/2020 Edição N°: [3111](#)

DECRETO N. 8.587, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre horário especial para a Equipe do Centro de Triagem do COVID-19.

O **PREFEITO DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de acordo com o art. 82, VIII, da Lei Orgânica do Município de Brusque;

Considerando a instalação de ambulatório instalado no Pavilhão de Eventos Maria Celina Vidotto Imhof, delimitado como Centro de Triagem do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial para a Equipe do Centro de Triagem, em turno único de seis horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h e das 13h às 19h, a partir de 19 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 13 de abril de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque

HUMBERTO MARTINS FORNARI

Secretário de Saúde

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2438080, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2438080>